



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2014 – São Paulo, segunda-feira, 10 de março de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0378117 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA nº 7452, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar, por absoluta necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de março a 4 de abril de 2014 para 23 de junho a 22 de julho de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal WALTER DO AMARAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0375081 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 5 e 27 de maio de 2014, para 24 de março a 15 de abril de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378273 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004163-69.2014.4.03.8000

Interessado(a): Newton De Lucca

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378458 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004170-61.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 15 a 17 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378480 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004172-31.2014.4.03.8000

Interessado(a): Maria Isabel do Prado

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 20 a 21 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372770 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003906-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Arena Filho

1. Defiro a compensação para os dias 06 e 07 de março de 2014, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378340 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12.628, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 21 de fevereiro 2014, o Ato 12.581/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 11ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.586/14, para excluir os dias 25 e 26 de fevereiro de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Cessar, a partir de 20 de fevereiro de 2014, o Ato 12.590/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 5ª Vara de Campo Grande, para responder pela mesma Vara.

IV - Tornar sem efeito o Ato 12.582/14, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2014.

V - Alterar o Ato 12.583/14 para constar "sem ônus para a Administração" no dia 28 de fevereiro de 2014, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta MELINA FAUCZ KLEMBERG, da 1ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas de Limeira.

VI - Cessar, a partir de 1º de março de 2014, o Ato 12.611/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

VII - Cessar, a partir de 1º de março de 2014, o Ato 12.580/14, alterado pelos Atos 12.585 e 12.626/14, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 15ª Vara.

VIII - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto na titularidade</b>
Paulo Cezar Duran (c/prej.)	13ª Cível	6/3 a 4/4/14	férias	Wilson Zauhy Filho
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	10 a 17/2/14	licença saúde	Maria Isabel do Prado
Carolina Castro Costa	3ª Ex. Fiscais	21 a 28/2/14	férias	Alessandro Diaferia
Bruno Valentim Barbosa	4ª Ex. Fiscais	21/2/14	compensação	Silvio César Arouck Gemaque
Adriana Galvão Starr	6ª Previdenciária	a partir de 1/3/14	DFOR	Giselle de Amaro e França

Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	21/2/14	compensação	Maria Fernanda de Moura e Souza
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	27/2/14 (a partir 15 h)	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
		28/2/14		
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	24/2/14	ausência CORE	Valdeci dos Santos
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	24/2, 10, 17, 24, 31/3, 28/4, 5, 12/5/14	ausência CORE	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Silene Pinheiro Cruz Minitti		19, 26/5, 2/6/14		
Renato Câmara Nigro		24/2/14	ausência EMAG	Mario de Paula Franco Junior (designado item anterior)
Marilaine Almeida Santos	2ª V. Gab. Campinas	27 a 31/1/14	licença saúde	Bernardo Julius Alves Wainstein (designado - Ato 12.448/13)
		6/3 a 4/4/14	férias	
Haroldo Nader		19 e 20/3/14	ausência CORE	Marilaine Almeida Santos (designada item anterior)
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (s/ônus)	1ª Caraguatatuba	28/2/14 (das 12 às 15:30h)	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.625/14)
Anderson Fernandes Vieira	3ª Franca	24/2/14	ausência CORE	Marcelo Duarte da Silva
Carla Cristina Fonseca Jório (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	14/2/14	ausência CORE	Tatiana Cardoso de Freitas
Caio José Bovino Greggio	5ª Guarulhos	24/2/14 (a p/ 15h)	ausência CORE	Paulo Alberto Sarno
Gabriella Naves Barbosa		28/2/14		
Caio José Bovino Greggio	6ª Guarulhos	24/2/14 (a p/ 15 h)	ausência CORE	Massimo Palazzolo
		6 e 7/3/14		
Sidmar Dias Martins (s/ônus)	1ª Itapeva	10, 17, 24, 31/3, 7, 14, 28/4 e 5/5/14	compensação	Marcio Ferro Catapani
Pedro Henrique Lima Carvalho	1ª Jundiaí	25 e 26/2/14	ausência CORE	Fernando Moreira Gonçalves
		13 e 14/3/14	férias	
	14 e 15/4, 22 e 23/5/14	ausência CORE		
	2ª Jundiaí	21/2 e 14/3/14	ausência CORE	Patrícia de Alencar Teixeira (designada - Ato 12.569/14)
Marcia Souza e Silva de Oliveira (s/ônus)	1ª Limeira	28/2/14	ausência CORE	Carla Cristina de Oliveira Meira
	2ª Limeira			
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	14 e 17/2/14	ausência CORE	Paulo Leandro Silva
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Osasco	24/2/14	ausência CORE	Ronald de Carvalho Filho
Daniela Paulovich de Lima (s/ônus)	1ª Ourinhos	20 e 21/2/14	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
	1ª V. Gab. Ourinhos			Elidia Aparecida de Andrade Correa (designada - Ato 12.586/13)
José Luiz Paludetto	1ª Piracicaba	24/2, 6 e 7/3/14	ausência CORE	José Mário Barretto Pedrazzoli

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª Pres. Prudente	26/2/14	ausência PRES	Claudio de Paula dos Santos
	5ª Pres. Prudente	27 e 28/2/14	ausência CORE	Luciana Jacó Braga
Bruno Santhiago Genovez	1ª V. Gab. Pres. Prudente	27 e 28/2/14	ausência CORE	Fletcher Eduardo Penteadó
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	24/2/14	ausência CORE	João Eduardo Consolim
	6ª Rib. Preto	24 a 28/2/14	ausência CORE	César de Moraes Sabbag
Gilson Pessotti	2ª V. Gab. Rib. Preto	24/2/14	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santo André	6 e 7/3/14	ausência CORE	José Denilson Branco
Debora Cristina Thum		7/3/14 (até 14h)	ausência Programa de Estímulo	Eliane Mitsuko Sato (designada item anterior)
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	24/2/14	ausência CORE	Décio Gabriel Gimenez
		7 a 15/4/14	férias	
Arnaldo Dordetti Junior	5ª Santos	19/2/14	ausência CORE	Roberto Lemos dos Santos Filho
		1 a 17/4/14	férias	
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	7ª Santos	28/2 e 6/3/14	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
Carlos Alberto Loverra	1ª V. Gab. S. B. Campo	28/2/14	ausência CORE	Katia Cilene Balugar Firmino
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	2ª S.J. Campos	24/2/14	ausência CORE	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	18/2/14	ausência CORE	Renato Barth Pires
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina		7/3/14		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	1ª V. Gab. S.J. Campos	24/2/14	ausência CORE	Sílvia Melo da Matta
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina		6/3/14		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0376254 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 1484, de 27 de FEVEREIRO de 2014.

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal Mista de Caraguatatuba - 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do

Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1445/2014.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal Mista de Caraguatatuba - 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 18 a 21 de março de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Sérgio Dias dos Santos (JEF)	Analista Judiciário	3293
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Eliana Maria Ruiz	Técnico Judiciário	2384
Denise Machado Valêncio Alves de Jesus	Técnico Judiciário	1156
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Guilherme Pachione Guedes	Técnico Judiciário	3493
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 06/03/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0380129 - Aviso de Penalidade ::

### Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0004155-92.2014.4.03.8000– SEI. Fornecedora: Figueiredo Junior – Indústria e Comércio de Confecções Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.509.082/0001-43. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 167/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, posto que foi ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2013, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º,

da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 06/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 06/03/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0375404 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 9859**

**PORTARIA Nº 9859, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003687-31.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI**, R.F. nº 3069, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376990 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 9860**

**PORTARIA Nº 9860, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003612-89.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18/02/2014**, a servidora **VIVIAN VICENTE BERDOLDI**, R.F. nº 3678, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377042 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9861**

**PORTARIA Nº 9861, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003622-36.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, R.F. nº 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte à Eventos da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377043 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9863**

**PORTARIA Nº 9863, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003622-36.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **ADÍLSON ROCELLI**, R.F. nº 755, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte à Eventos da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor daquela Seção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377048 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9862**

**PORTARIA Nº 9862, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003959-25.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377070 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 9864**

**PORTARIA Nº 9864, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004056-25.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/03/2014**, a servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372323 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12184**

**ATO Nº 12184, DE 26 DE JANEIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003555-71.2014.4.03.8000, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 12/03/2014**, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente

de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 12/03/2014**, a servidora **MAÍRA ZAU SERPA SPINA D'ÉVA**, R.F. nº 3351, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372360 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12185**

**ATO Nº 12185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA**, R.F. nº 1084, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372363 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12186**

**ATO Nº 12186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** o servidor **ELLINGTON DOS SANTOS**, R.F. nº 3430, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de

Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Administração de Rede, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372364 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12187**

**ATO Nº 12187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 06/03/2014**, o servidor **PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Administração de Rede, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372370 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12188**

**ATO Nº 12188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ**, R.F. nº 1109, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372337 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9844**

**PORTARIA Nº 9844, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **MIGUEL ANGELO CAETANO**, R.F. nº 2980, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Dados da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Banco de Dados da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372338 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9845**

**PORTARIA Nº 9845, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 06/03/2014**, o servidor **LEONARDO PONZETTO**, R.F. nº 3303, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Serviços e Diretórios da Divisão de Administração de Rede, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Sistemas da Divisão de Administração de Rede.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372340 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9846**

**PORTARIA Nº 9846, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 06/03/2014**, o servidor **ELLINGTON DOS SANTOS**, R.F. nº 3430, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Sistemas da Divisão de Administração de Rede, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372345 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9847**

**PORTARIA Nº 9847, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372347 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9848**

**PORTARIA Nº 9848, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003438-80.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ**, R.F. nº 1109, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Administração de Banco de Dados da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 26/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376982 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12194**

**ATO Nº 12194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003476-92.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2014**, o servidor **DAVID PANESSA BACCELLI**, R.F. nº 2604, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Gestão de Sistemas da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, Desembargador Federal Presidente, em 06/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376984 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12195**

**ATO Nº 12195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0003612-89.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **VIVIAN VICENTE BERDOLDI**, R.F. nº 3678, Bacharela em Fisioterapia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379084 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9867**

**PORTARIA Nº 9867, DE 06 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004032-94.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANÍSIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, R.F. nº 3723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Licitações e Contratos.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380698 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9873**

**PORTARIA Nº 9873, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002315-47.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014**, a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, R.F. nº 2911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380703 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9874**

**PORTARIA Nº 9874, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002322-39.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014**, o servidor **JOABE DOS SANTOS SOUZA**, R.F. nº 3379, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380713 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9875**

**PORTARIA Nº 9875, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004160-17.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31/03/2014**, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 31/03/2014**, a servidora **MARLUCE VIANA DA ROCHA**, R.F. nº 667, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380722 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9876**

**PORTARIA Nº 9876, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004217-35.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 19/03/2014**, o servidor **EDUARDO VIEIRA**, R.F. nº 3480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19/03/2014**, a servidora **PATRÍCIA GUSUKUMA**, R.F. nº 3384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380728 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9877**

**PORTARIA Nº 9877, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004217-35.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 19/03/2014**, a servidora **PATRÍCIA GUSUKUMA**, R.F. nº 3384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19/03/2014**, o servidor **EDUARDO VIEIRA**, R.F. nº 3480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380738 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 9878**

**PORTARIA Nº 9878, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002930-37.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **JORGE LUIZ MORAES**, R.F. nº 940, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção Predial da Divisão de Arquitetura e Engenharia. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365718 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2041, DE 06 de MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0002953-80.2014.4.03.8000, **RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2014**, a requisição da servidora **CÍNTIA MILUZZI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1839, de 21 de setembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 24 de setembro de 2012, Caderno Administrativo, página 08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354840 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002484-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0354840

Interessado: Edvaldo Camarão dos Reis

Assunto: Dispensa de Ponto

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.  
Comunique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354635 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2040, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0002952-95.2014.4.03.8000, **RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 06 de fevereiro de 2014**, a requisição da servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1866, de 29 de janeiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 30 de janeiro de 2013, Caderno Administrativo, páginas 14/15.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362276 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**

No Ato nº 12.164, de 12 de fevereiro de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de fevereiro 2014, Edição nº 32/2014, Caderno Administrativo, página 13:

**Onde se lê:** “do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4,”

**Leia-se:** “do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 4,”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372957 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.207, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0010429-06.2013.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 11 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FÁBIO GOMES AZEVEDO**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361658 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.208, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014259-77.2013.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 03 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **JONATAS JOSUÉ DA COSTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353999 - Decisao ::

**Decisão**

Processo SEI nº 0007573-72.2013.4.03.8000

Interessados: FENAJUFE e ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES

Assunto: Dispensa de ponto para participação em eventos de entidades de classe

Acolho o parecer da SEGE.

Dou por prejudicado o pedido de dispensa de ponto relativo aos dias 16 e 28/03/2012 já concedidas nos autos dos PA's SEGE 03025/12 e 03580/12 e não conheço do pedido relativo a eventos sindicais futuros e indeterminados, recomendando à requerente que renove sua pretensão a tempo certo, nos termos da Resolução nº 248/2011-PRES-TRF3. Dê-se ciência e archive-se, mediante conclusão do feito no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em

07/03/2014, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0378613 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12.196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, "a" e 5º, do Regimento Interno, e nos artigos 1º e 2º, do Assento Regimental nº 4/2003, desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, SÉRGIO NASCIMENTO e TORU YAMAMOTO, como titulares, e ALDA BASTO, WALTER DO AMARAL e PAULO FONTES, como suplentes, do Conselho de Administração desta Corte, no biênio 2014/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378665 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12.197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, "a" e 7º, do Regimento Interno e no artigo 3º, do Assento Regimental nº 4/2003, desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais MARISA SANTOS e ANTONIO CEDENHO, como titulares, e PEIXOTO JÚNIOR e SOUZA RIBEIRO, como suplentes, do Conselho da Justiça Federal desta Corte, no biênio 2014/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378698 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, "a", 40, § 2º, e 123, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, a Excelentíssima Desembargadora Federal LUCIA URSAIA, Diretora da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no biênio 2014/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378726 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, os Desembargadores Federais abaixo nominados, para a Comissão Permanente de Regimento desta Corte (artigo 39, I, § 1º c.c. artigo 42, RITRF3ªR), sob a presidência da primeira, no biênio 2014/2016:

**Membros Efetivos:**

Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Desembargador Federal DAVID DANTAS

**Membro Suplente:**

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378745 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, os Desembargadores Federais abaixo nominados, para a Comissão Permanente de Jurisprudência desta Corte (artigo 39, II, §1º c.c. artigos 40, § 2º, e 43,

RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, no biênio 2014/2016:

**Membros Efetivos:**

Desembargador Federal NELSON BERNARDES

Desembargador Federal NINO TOLDO

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

**Membro Suplente:**

Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378791 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos do artigo 22, Lei nº 10.259/2001, e tendo em vista o deliberado na 302ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, o Excelentíssimo Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, como Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, no biênio 2014/2016, a partir de 17 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378803 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 309/08, do Conselho de Administração, tendo em vista o deliberado na 302ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, a Excelentíssima Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, no biênio 2014/2016, a partir de 19 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378808 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 24/1998, da Presidência desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 302ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar, os Excelentíssimos Desembargadores Federais MARLI FERREIRA (Diretora), LUIZ STEFANINI e FAUSTO DE SANCTIS, para atuarem no Corpo Diretivo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no biênio 2014/2016, a partir de 12 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378824 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 181/08-Pres, alterada pela Resolução 226/10-Pres, e tendo em vista o deliberado na 302ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal MÁRCIO MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidor-Geral da 3ª Região, no biênio 2014/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378839 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.200, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, e considerando o deliberado na 257ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

Designar, os Desembargadores Federais abaixo nominados, para comporem a Comissão Permanente de Informática desta Corte (artigo 39, III, § 1º, c.c. artigo 44, RITRF3ªR), sob a presidência da primeira, no biênio 2014/2016:

**Membros Efetivos**

Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO

Desembargador Federal PAULO FONTES

Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

**Membro Suplente**

Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378861 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso II, alínea "e", do Regimento Interno, e considerando o deliberado na 302ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

Designar, para a Comissão de Meio Ambiente, a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, biênio 2014/2016, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0369762 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0369762, DE 24 DE fevereiro DE 2014.**

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no Expediente Administrativo nº 03/2014-DF a fls. 25/27, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 03/2014-DF, para investigar objetiva e especificamente irregularidades cometidas pelo servidor J. A.S. – RF 909;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Jane Gonçalves dos Santos – RF 4748 e, como membros, Vanessa Domingues Esteves – RF 5898 e Wellington Gomes Leal – RF 5402, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2014, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379660 - Edital ::

#### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, anteriormente designada para o período de 12 a

16/05/2014, que será realizada no período de 30/06 a 04/07/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 28/02/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380144 - Edital ::

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL, anteriormente designada para o período de 23 a 27/06/2014, que será realizada no período de 24/03 a 28/03/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 28/02/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSJSP**

:: SEI / TRF3 - 0378430 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378430, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR a servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, RF 5516, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-2), da 4ª Vara Campinas, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível Campinas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377388 - Portaria ::

**Portaria Nº 0377388, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

**Portaria Nº 0377388 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
JOSE CAETANO	3076	21/01/2014	ESPECIALIZAÇÃO
ALEXANDRE ZAJDENBAUM	3312	16/01/2014	ESPECIALIZAÇÃO
ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI	3495	11/02/2014	ESPECIALIZAÇÃO
HELZA FUMIE ASSANOME	3708	23/12/2013	ESPECIALIZAÇÃO
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	5324	29/01/2014	ESPECIALIZAÇÃO
MARTHA RAIHER PELLEGRINO	5492	11/02/2014	ESPECIALIZAÇÃO
NELI GOMES	6457	29/01/2014	ESPECIALIZAÇÃO
PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA	6554	17/02/2014	ESPECIALIZAÇÃO
LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	6905	04/02/2014	ESPECIALIZAÇÃO
LETÍCIA HARUMI YONAMINE	6964	10/02/2014	ESPECIALIZAÇÃO
MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA	7187	04/10/2013	ESPECIALIZAÇÃO
MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA	7636	07/01/2014	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006203-21.2014.4.03.8001  
Documento nº 0377126

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. Fletcher Eduardo Penteado, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0373774 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001901-46.2014.4.03.8001  
Documento nº 0373774

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0373700 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002126-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0373700

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária. Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378162 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006062-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0378162

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377164 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006061-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0377164

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de

custo à MMª Juíza Federal Dra. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378137 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001438-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0378137

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª. Juíza Federal Dra. LUCIANA JACO BRAGA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365187 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005527-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0365187

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora VANDA DOS SANTOS, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367530 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006304-58.2014.4.03.8001  
Documento nº 0367530  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367568 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001770-71.2014.4.03.8001  
Documento nº 0367568  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367625 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005602-15.2014.4.03.8001  
Documento nº 0367625  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367676 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001843-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0367676

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367687 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004597-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0367687

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367712 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005271-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0367712

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367730 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004273-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0367730

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367764 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005025-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0367764

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367771 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004921-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0367771

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367849 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004196-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0367849

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367876 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004012-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0367876

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367909 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003729-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0367909

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367997 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003345-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0367997

Autorizo, conforme determinação legal no período de 26/01/2014 a 02/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368624 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004268-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0368624

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante à servidora no período de 27.01.14 a 18.06.14 a ser cumprido de forma ininterrupta das 12:30 às 19:30 horas na segunda, terça e quinta-feira e das 12:00 às 19:00 horas na quarta e sexta-feira.**

Dê-se ciência à requerente e ao seu superior hierárquico.

À Seção de Cadastro, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380198 - Portaria ::

**Portaria Nº 0380198, DE 06 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR, a servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Saúde, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 07/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237147 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/11/2013, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377864 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007370-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0377864

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378305 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007412-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0378305

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378349 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007417-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0378349

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378375 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0007419-17.2014.4.03.8001  
Documento nº 0378375  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378405 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0007421-84.2014.4.03.8001  
Documento nº 0378405  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378693 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0006727-18.2014.4.03.8001  
Documento nº 0378693  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378744 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0006969-74.2014.4.03.8001  
Documento nº 0378744  
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378780 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006362-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0378780

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378793 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006503-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0378793

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379552 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007505-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0379552

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378704 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378704, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora VERONICA MARTINS MALTA, RF 7630, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária de Santa Catarina, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 7ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368610 - Portaria ::

**Portaria Nº 0368610, DE 21 DE fevereiro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, RF 7521, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0375672 - Portaria ::

**Portaria Nº 0375672, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

4702	GABRIEL D'ANDREA MACHADO	C12	C13	29/11/2013
5156	MARCIA CRISTINA B. MARQUES RENCIS	B10	C11	26/11/2013

### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4816	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	C11	C12	12/12/2013

### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	A5	B6	15/12/2013

### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4719	CELSO LUIS BUENO	C12	C13	19/12/2013
5123	RODRIGO DAVID NASCIMENTO	B10	C11	12/11/2013
6061	RUBENS VALADARES	B10	C11	24/11/2013
6295	CELIA NEGAMI	A5	B6	15/12/2013
6632	VERONICA HIDEKO MORI J. CASTANHEIRO	C11	C12	05/12/2011
6632	VERONICA HIDEKO MORI J. CASTANHEIRO	C12	C13	05/12/2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/02/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0367655 - Decisao ::

## Decisão

### Vistos etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0359946 - DFORS/SAADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PAPERBOOK INFORMÁTICA LTDA. – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, determino a **intimação** da empresa **PAPERBOOK INFORMÁTICA LTDA. – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
6. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4 retro.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379966 - Aviso ::

## Aviso AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 20/03/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de março de 2014.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Técnico Judiciário**, em 06/03/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379988 - Aviso ::

## Aviso

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº

016/2014, adjudicado à empresa PWW SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

São Paulo, 06 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 06/03/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380160 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0005505-15.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: ALINE CRISTINE BARBOSA-ME; c) Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum e JEF de Barretos; d) Valor total: R\$ 1.800,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. V da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/03/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380818 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película de proteção solar ("insulfilm"). Recebimento das propostas: até 21/03/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 07/03/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0380998 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0380998, DE 07 DE março DE 2014.**

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,  
RESOLVE:

Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 100/2013, aberto para aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan para esta Seção Judiciária de São Paulo, o servidor ABINOAM DE AMORIM - RF 5802 e CPF nº 035.057.138-48 e, como substituto, o servidor DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499 e CPF nº 189.974.778-47.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0381059 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0381059, DE 07 DE março DE 2014.**

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 210/2013, aberto para aquisição de 08 (oito) veículos tipo minivan para esta Seção Judiciária de São Paulo, o servidor ABINOAM DE AMORIM - RF 5802 e CPF nº 035.057.138-48 e, como substituto, o servidor DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499 e CPF nº 189.974.778-47.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0381359 - Aviso ::

### **Aviso**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório, relativamente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 08/2014, adjudicado à empresa CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA-ME.

São Paulo, 07 de março de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 07/03/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0378122 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0378122, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA 007/2014

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, desta 2ª Vara, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição 161/2013,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, anteriormente marcadas para o período de 24/11 a 03/12/2014 para 17/11 a 26/11/2014,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/02/2014, as férias anteriormente marcadas para o período de 19/02 a 28/02/2014 (10 dias) referente ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, Técnico Judiciário, ficando 09 dias remanescentes para gozo no período de 27/11 a 05/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014

ROSANA FERRI

Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0379922 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0379922, DE 06 DE março DE 2014.**

PORTARIA 008/2014

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, desta 2ª Vara, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição 161/2013,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/03/2014, as férias anteriormente marcadas para o período de 05 a 14/03/2014 (10 dias) referente à servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, ficando 09 dias remanescentes para gozo no período de 22 a 30/04/2014.

São Paulo, 06 de março de 2014.

ROSANA FERRI

*Juíza Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### 4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0371789 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0371789, DE 25 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**, Meritíssima Juíza Federal da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041, Oficiala de Gabinete desta 4ª Vara Cível Federal, esteve de licença médica no período de 07 a 14 de fevereiro de 2014,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora TELMA NOBUE MIZUNO, RF 7256, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

**Juíza Federal**

**4ª Vara Cível**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0377871 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0377871, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**, Meritíssima Juíza Federal da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o 1º período de férias da servidora **NILZA MARIA MARQUES, RF 5799**, técnico judiciário, de 17 a 31/03/2014 para **06 a 20/03/2014**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

**Juíza Federal**

**4ª Vara Cível**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0380938 - Intimacao ::

### Intimação

Nos termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizem seu pedido de desarquivamento, promovendo o recolhimento do valor de R\$ 8,00 (oito reais) para cada processo solicitado, conforme tabela constante na Portaria COGE nº 629, de 26 de novembro de 2004; ou, alternativamente, procedendo à retirada da petição, sob pena de arquivamento em pasta própria da Secretaria.

PROCESSO	PETIÇÃO	ADVOGADO	OAB
00211841319694036100	201361000032323	LUIZ CONDE COELHO	OAB/SP 18.294
04540475019824036100	201361820111709	JULIO TAVARES SIQUEIRA	OAB/SP 283.202
06424784719844036100	201361000099226	AIATAN CANUTO COSENZA PORTELA	OAB/SP 246.084
09015657619864036100	201361000031471	RENATA COUTINHO DA SILVA	OAB/SP 289.574
09021433919864036100	201361000052923	JACK IZUMI OKADA	OAB/SP 90.393
00123490619874036100	2013041343	GABRIEL DE BARROS SANTOS SILVA	OAB/SP 289.534
00480898819884036100	201461000024466	ANTONIO CELSO PINHEIRO FRANCO	OAB/SP 28.458
00094425319904036100	201361820099002	VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA	OAB/SP 155.190
00153101219904036100	201361000177770	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE RIBEIRO	OAB/SP 105.836
06655537119914036100	201361000188903	PEDRO ANDRE DONATI	OAB/SP 64.654
07128394519914036100	201361340004509	BACICLIDES BASSO JR	OAB/SP 102.471
00212343319924036100	201461360000682	ERALDO LUIS SOARES DA COSTA	OAB/SP 103.415
00341353319920436100	201361080015526	SERGIO GAZZA JUNIOR	OAB/SP 152.931
00445654419924036100	201361000244159	DANIEL MENDES SANTANA	OAB/SP 314.782
00072882319944036100	201361000087140	JOSE ANTONIO CREMASCO	OAB/SP 59.298D
00043822619954036100	201363870040687	MARISTELA KANECADAN	OAB/SP 129.006
00548829619954036100	201461260001032	EMILIO ALFREDO RIGAMONTI	OAB/SP 78.966
00600204419954036100	201361000258942	RICARDO PINTO DA ROCHA NETO	OAB/SP 121.003
00600248119954036100	201361000258945	RICARDO PINTO DA ROCHA NETO	OAB/SO 121.003
00601157419954036100	201361000258915	RICARDO PINTO DA ROCHA NETO	OAB/SP 121.003
06016875019954036100	201361050026190	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	OAB/SP 140.055
00083601119954036100	201361000102252	NEI CALDERON	OAB/SP 114.904
00219051719964036100	201361000110006	EVERALDO ASHLAY DE OLIVEIRA	OAB/SP 221.365
00252412919964036100	201361000102256	NEI CALDERON	OAB/SP 114.904
00310076319964036100	201361000175081	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673

00388839819984036100	201361000246473	FRANCISCO ALAN WERLE	OAB/SC 22.405
00523882519994036100	201461000026743	CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM	OAB/SP 134.774
00550141719994036100	201361000250716	CLAUDIO LUIZ URSINI	OAB/SP 154.908
00317950420014036100	201361000255562	ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM	OAB/SP 52.361
00322229820014036100	201361000094269	ALEXANDRE CESAR FARIA	OAB/SP 144.895
00214715220014036100	201361000085197	ALEXANDRE CESAR FARIA	OAB/SP 144.895
00310626920014030399	201363870002854	ALFREDO LUIZ KUGELMAS	OAB/SP 15.335
00190297920024036100	201361000206475	ROSA AGUILAR PORTOLANI	OAB/SP 67.495
00246168220024036100	201361000021186	WAGNER SILVA RODRIGUES	OAB/SP 208.449
00099888820024036100	201361000070393	MIRIAN AP. FOGLIENE	OAB/SP 227.696
00278373920034036100	201361040010651	BRUNO KARAOGLAN OLIVA	OAB/SP 197.616
00278373920034036100	201361040037915	BRUNO KARAOGLAN OLIVA	OAB/SP 197.616
00092676820044036100	201361000052684	JOAO PAULO BALTHAZAR LEITE	OAB/SP 267.167
00180505920044036100	201361820108141	JULIO FALCONE NETO	OAB/SP 24.392
00347449320044036100	201361000085587	ALEXANDRE CESAR FARIA	OAB/SP 144.895
00354195620044036100	163	HERMANN GLAUGO RODRIGUES DE SOUZA	OAB/SP 174.883
00035232420064036100	201361810004228	NILTON VIEIRA CARDOSO	OAB/SP 199.071
00074324020074036100	201363870016993	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00244377520074036100	201361000259466	DALMIRO FRANCISCO	OAB/SP 102.024
00244377520074036100	201361000266249	DALMIRO FRANCISCO	OAB/SP 102.024
00043142220084036100	201361080055572	MAURI JORGE M. G. SILVEIRA	OAB/SP 209.307
00043142220087036100	201363870044548	MAURI JORGE M. G. SILVEIRA	OAB/SP 209.307
00068301520084036100	201363870027835	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00155982720084036100	201363870004830	TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI	OAB/SP 98.716
00010384620094036100	201361140025359	MARIA HELENA PURKOTE	OAB/SP 110.008
00157859820094036100	201361000150162	SUZANA CREMM	OAB/SP 262.474
00134134520104036100	201363870049664	ROBERTO FREITAS SANTOS	OAB/SP 87.372
00161797120104036100	201361000212933	PAULO MURICY PINTO	OAB/SP 327.268
00163737120104036100	201363870031095	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00248854320100436100	201363870009473	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00076494420114036100	201363870032371	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00090975220114036100	201363870046636	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00097851420114036100	201361000024368	CLIE NE DOMINGOS DE LIMA	OAB/SP 183.652
00108521420114036100	201361000243498	RONALDO LIMA VIEIRA	OAB/SP 183.235
00126345620114036100	201361000104550	MARCOS BONILHA AMARANTE	OAB/SP 256.743
00130225620114036100	201361000067489	SILVANA VISINTIN	OAB/SP 112.797
00131273320114036100	201361000201448	MARCELINO ALVES DE ALCANTARA	OAB/SP 237.360

00139466720114036100	201361080032447	MAURI JORGE M. G. SILVEIRA	OAB/SP 290.307
00156589220114036100	201361000208797	PAULO MURICY PINTO	OAB/SP 327.268
00156589220114036100	201361000203721	PAULO MURICY PINTO	OAB/SP 327.268
00152820920114036100	201361000182221	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673
00167458320114036100	201363870009475	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00219465620114036100	201363870024324	RODRIGO DIAS DE MOURA	OAB/SP 309.380
00227450220114036100	201361140009584	PAULO ROBERTO ANTONIO JUNIOR	OAB/SP 284.709
00233175520114036100	201361080057732	CLEUZA MARIA LORENZETTI	OAB/SP 54.607
00233175520114036100	201461080004077	MAURI JORGE M. G. SILVEIRA	OAB/SP 290.307
00233175520114036100	201463870005545	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00020465320124036100	201361000023769	THOMAS RODRIGUES CASTANHO	OAB/SP 243.133
00041337920124036100	201361000212927	PAULO MURICY PINTO	OAB/SP 327.268
00057369020124036100	201361000202743	CLAYTON MORAES LOURENÇO DOS SANTOS	OAB/SP 324.553
00073243520124036100	201461000031578	DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO	OAB/SP 218.575
00105703920124036100	201361000174543	NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA	OAB/SP 315.096
00116738220124036100	201361340003156	JOSÉ EDEUZO PAULINO	OAB/SP 88.375
00185426020124036100	201361000232250	DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO	OAB/SP 218.575
00185616620124036100	201361000174451	NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA	OAB/SP 315.096
00185616620124036100	201361080043547	CLEUZA MARIA LORENZETTI	OAB/SP 54.607
00192891020124036100	201463870005152	ROSANA C. FARO M. FERREIRA	OAB/SP 79.778
00195126020124036100	201361080065734	MAURI JORGE M. G. SILVEIRA	OAB/SP 290.307
00201880820124036100	201363870032144	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00201907520124036100	201361000186730	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673
00202140620124036100	201361000174984	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673
00205094320124036100	201361000174443	NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA	OAB/SP 315.096
00205964420124036100	201361000182182	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673
00224269720124036100	201363870031368	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00225412120124036100	201361000131655	MICHELLE DE SOUZA CUNHA	OAB/SP 334.882
00228971620124036100	201361000174491	NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA	OAB/SP 315.096
00006986320130436100	201461000013768	HEROI JOAO PAULO VICENTE	OAB/SP 129.673
00007453720134036100	201463870000977	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349
00074513620134036100	201361000185980	GAUDENCIO MITSUO KASHIO	OAB/SP 172.634
00076687920134036100	201461000026075	DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO	OAB/SP 218.575
00040632820134036100	201363870031052	GIZA HELENA COELHO	OAB/SP 166.349

Documento assinado eletronicamente por **Benedito Tadeu de Almeida, Diretor de Secretaria em exercício**, em 07/03/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0379813 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 04

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** a compensação dos dias 23/02, 07/03 a 09/03/2014 trabalhados no plantão judiciário pela servidora **ELISA THOMIOKA, RF 3840**, analista judiciária,

**RESOLVE,**

\* **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR – RF 2924**, técnica judiciária para substituí-la nos dias mencionados;

\* **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109**, para substituição da Oficial de Gabinete (FC 5) no período de 23/02/2014 a 27/03/2014 em continuação;

**CONSIDERANDO ainda**, a compensação dos dias 07/04 a 11/04 e 14/04 a 15/04/2014 trabalhados no plantão judiciário pela servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR – RF 2924**, técnica judiciária,

\* **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109**, técnico judiciário para substituí-la nos dias mencionados;

\* **ALTERAR** os termos da Portaria nº 13/2013 referente ao servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436**, exercício 2014, fazendo constar como 1º período de férias de 22/04/2014 a 01/05/2014 e 2º período de 06/10 a 25/10/2014, em substituição ao anteriormente marcado de 22/04/2014 a 21/05/2014, por necessidade de serviço.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 06 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0373343 - Portaria ::

### Portaria Nº 0373343, DE 26 DE fevereiro DE 2014.

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Resolve :

Aditar e retificar a escala anual de Férias dos Servidores da 16ª Vara Cível Federal - Portaria n. 41/2013, para alterar o período de férias da servidora, **por absoluta necessidade de serviço**, conforme segue:

**NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL – RF 3122**

1ª Parcela de 2014 (11 dias remanescentes) – período de 10/01/2014 a 27/01/2014(interrompidas a partir do dia 17/01/2014 que passa a ser de 07/04/2014 a 17/04/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 27/02/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**24ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0378575 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378575, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07/2013, referente às férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 12/05/2014 a 23/05/2014 (12 dias), 1ª parcela, e 08/09/2014 a 25/09/2014 (18 dias), 2ª parcela, do exercício de 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07/2013, referente às férias do servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, na Função de Assistente Técnico, marcadas para os períodos de 12/03/2014 a 21/03/2014 (10 dias), 1ª parcela, e de 10/11/2014 a 29/11/2014 (20 dias), 2ª parcela, do exercício de 2014.

**R E S O L V E :**

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, marcadas para os períodos de 12/05/2014 a 23/05/2014 (12 dias), 1ª parcela, e 08/09/2014 a 25/09/2014 (18 dias), para os períodos de 31/03/2014 a 11/04/2014 (12 dias), 1ª parcela, e de 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias), 2ª parcela, do exercício de 2014.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, na Função de Assistente Técnico, marcadas para o período de 12/03/2014 a 21/03/2014 (10 dias), 1ª parcela, e de 10/11/2014 a 29/11/2014 (20 dias), 2ª parcela, para os períodos de 19/05/2014 a 30/05/2014 (12 dias), 1ª parcela, e para o período de 03/11/2014 a 20/11/2014 (18 dias), 2ª parcela, do exercício de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**26ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0378004 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378004, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA N. 05/2014 – 26ª Vara**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO a necessidade de serviço, CONSIDERANDO a licença médica da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, 4398,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a primeira parcela das férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, de 13/05/2014 a 23/05/2014 para 19/05/2014 a 29/05/2014.

**INTERROMPER** a primeira parcela de férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, alteradas para 19/05/2014 a 29/05/2014, **a partir** do dia 26 de maio de 2014, sendo que os quatro dias remanescentes serão usufruídos em período a ser oportunamente designado.

**DESIGNAR** a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 20/02/2014 a 20/03/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES  
Juíza Federal

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0376922 - Portaria ::

**Portaria Nº 0376922, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o médico **Dr. Rubens kenji Aisawa**, perito em Clínica Geral e Medicina Legal, CRM SP nº.112.131, CPF Nº.264.388.558-98, para atuar na qualidade de perito médico em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional supra citado está condicionada a agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Art. 2º** - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Fixar em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

**Parágrafo Único.** Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Meritíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3ª Região, a Meritíssima Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e a Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 28/02/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **3ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0367955 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0367955, DE 21 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA Nº 13/2014

**O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MUZEL, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 5834, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, estará em licença-saúde no período de 17/02/2014 a 07/03/2014

#### **R E S O L V E:**

**I – ADITAR** a portaria 10/2014 deste Juízo e **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, RF 7467, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

**FÁBIO RUBEM DAVID MUZEL**

**Juiz Federal Substituto no da titularidade**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 27/02/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0376176 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0376176, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia **28/02/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 28.12.2013.

**DESIGNAR** a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia **28/02/2014**, em virtude de compensação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 06/03/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377724 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0377724, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal, Presidenta neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SUIG nº 0362710, de 18 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Osasco, entre os dias 10/02/2014 e 27/02/2014;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI** – Técnico Judiciário – RF 3104, para a exercer a substituição do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Osasco, entre os dias **10/02/2014** e **27/02/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 06/03/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377832 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0377832, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI** – analista judiciário – RF 4966,

no período de 05/03/2014 a 19/03/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA**, RF 7599, Analista Judiciário, para substituir referida servidora, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377836 - Portaria ::

**Portaria Nº 0377836, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

Interrupção de férias

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Interromper** a partir de 28/02/2014 o período de férias da servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – Analista Judiciário – RF 6598, que será gozado em 06/03/2014 (1 dia).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **9ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0376296 - Portaria ::

**Portaria Nº 0376296, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR PAULO BUENO AZEVEDO, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ALTERAR** o período de férias indicado na Portaria nº 12, publicada no Diário Eletrônico de 30/8/2013, para constar o que segue;

RF 3804 – ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS – Técnica Judiciário

1º período anterior: 03/04/2014 a 17/04/2014

-novo período: 22/04/2014 a 01/05/2014

2º período anterior: 24/11/2014 a 08/12/2014

a) período: 18/08/2014 a 21/08/2014

b) período: 26/11/2014 a 05/12/2014

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0380340 - Edital de Abertura ::

### Edital de Abertura

<b>EDITAL - INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA</b> (COM PRAZO DE 15 DIAS)
--

A Juíza Federal Substituta NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e arts. 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de cinco dias úteis (**24 a 28 de março de 2014**), para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste juízo, que poderá ser prorrogada por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, **designada para as 14h00 do dia 24 de março de 2014**, na sala de audiências da Vara, com a presença dos servidores considerados indispensáveis, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta, Dra. **FABIANA ALVES RODRIGUES**, no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, servindo como secretário o senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante sua realização, salvo em casos excepcionais, objeto de análise por esta magistrada.** **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Criminal "Ministro Jarbas Nobre", situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 10º andar, na cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. **Fica suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.** E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal Terceira Região. **EXPEDIDO** na Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em 6 de março de 2014. Eu, \_\_\_\_\_, Belº Nivaldo Firmino de Souza, Diretor de Secretaria, RF 5461, digitei e conferi.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Firmino de Souza, Diretor de Secretaria**, em 06/03/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380357 - Portaria ::

**Portaria Nº 0380357, DE 06 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 06/2014, 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014

A JUÍZA FEDEREAAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 5.010/66, nos arts. 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como a Portaria nº 2.014, de 19 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - Designar o dia 24 de março de 2014, às 14h00, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de março de 2014, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais, objeto de análise por esta magistrada.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com os advogados das partes, membros do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e com remessa ao Departamento de Polícia Federal, até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, excetuados os inquéritos policiais registrados na forma do art. 2º, ou encaminhados ao Ministério Público Federal como dispõe o artigo 3º, ambos da Resolução nº 63/2009, do Conselho da Justiça Federal.

VII – Determinar seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal Criminal de São Paulo.

VIII – Determinar seja oficiado ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Advocacia-Geral da União, cientificando-os da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Determinar seja oficiado ao Superintendente Regional e ao Corregedor-Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo.

X – Determinar seja expedido edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que deverá ser afixado nos locais de costume, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

São Paulo, 6 de março de 2014.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0378720 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0378720, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do segundo período de férias do servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, período aquisitivo 2012/2013**, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014,

#### **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** para substituir o servidor em questão, no **PERÍODO DE 06/03/2014 a 20/03/2014**, o servidor **SILVIO DE CARVALHO(RF 3798)** – Técnico Judiciário.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de fevereiro de 2014

Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 04/03/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378649 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378649, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do segundo período de férias da servidora CARINA PASIANI DE BIASI- (CJ-03) – **Diretora de Secretaria**, exercício 2013/2014, de **05/03/2014 a 14/03/2014**,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** para substituir a servidora em questão no **PERÍODO DE 05/03/2014 a 14/03/2014**, a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (RF 5291)** – técnica judiciária **Supervisora da Seção de Processamento (FC-05)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de fevereiro de 2014

Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 04/03/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0379442 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379442, DE 06 DE março DE 2014.**

Suspensão de férias.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, **CONSIDERANDO** a prorrogação da licença médica da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA até o dia 25 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir de 24 de fevereiro de 2014, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde, a 2ª parcela das férias das férias (exercício 2014) da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2621, ficando a fruição de 04 dias remanescentes para o período de 26 a 29 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0380189 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0380189, DE 06 DE março DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal em Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a designação da servidora **VANDA DOS SANTOS, RF 2574**, como Diretora de Secretaria deste Juizado, nos termos do Ato 12573, de 29 de janeiro de 2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região publicado em 04/02/2014 e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 07/2013, que alterou e consolidou a escala anual de férias desta Vara-Gabinete, assim como a necessidade de adequação da escala de férias da servidora na atual lotação;

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR** na Portaria n.º 07/2013 a 1ª e 2ª etapas das férias da servidora **VANDA DOS SANTOS, RF 2574**, nos termos que seguem:

1ª ETAPA: 27/03/2014 a 15/04/2014

2ª ETAPA: 08/09/2014 A 17/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0375978 - Edital ::

#### **Edital**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13 incisos II, III, IV e VIII da Lei 5.010/60, e artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal Terceira Região e artigo 67 do Provimento COGE nº 64 de 28 de abril de 2005, designou o período de 07 a 11 de abril de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 07 de abril de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, Doutor Higinio Cinacchi Junior,

servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, ainda, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 3º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) da ocorrência da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que prosseguirão em sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0378206 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0378206, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A DOUTORA **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, **resolve alterar** o período de férias regulamentares da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448**, ocupante da função de Oficiala de Gabinete, de 02/04/2014 a 11/04/2014 para 24/03/2014 a 02/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 28/02/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0378192 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378192, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A DOUTORA **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON**, Diretora de Secretaria, RF 2878, em gozo de férias regulamentares no período de 05/03/2014 a 14/03/2014, resolve indicar o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, RF 1341, ocupante da função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para substituí-la no referido período.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Substituta, em 28/02/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 0371286 - Portaria ::

**Portaria Nº 0371286, DE 25 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão por Tempo de Contribuição emitida pelo órgão anterior, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a servidora **RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO**, RF 7518, com o seguinte período de férias:

**EXERCÍCIO 2012:**

22/04/2014 a 11/05/2014 (20 dias)

01/07/2014 a 10/07/2014 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho**, Juiz Federal, em 06/03/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0379308 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379308, DE 06 DE março DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 10/03 a 16/03/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/03/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0379689 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379689, DE 06 DE março DE 2014.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 07.03.2014 a 10.03.2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 10.03.2014 a 14.03.2014

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 10/03 às 19h de 14/03/2014	2ª	José Francisco da Silva Neto

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 07/03 às 09h de 10/03/2014	1ª	2ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 06 de março de 2014.

José Francisco da Silva Neto  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 07/03/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0379839 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379839, DE 06 DE março DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO**

19h de 10/03 às 09h de 14/03/2014 4ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO**

19h de 14/03 às 09h de 17/03/2014 4ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

**Vara/Setor e-mail institucional**

4ª campinas\_vara04\_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas\_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/03/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0374813 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0374813, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Vara,

#### **RESOLVE:**

**Designar** a servidora CECILIA SAYURI KUMAGAI, RF nº 4507, para substituir a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF nº 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC5) no período de suas férias, qual seja, de 10/03/2014 a 29/03/2014.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 25 de fevereiro de 2014.

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368356 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0368356, DE 21 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas, e considerando a Portaria n.º 1990/2013, do TRF/3ª Região, determinando que não haverá expediente no dia 05/03/2014,

#### **RESOLVE:**

**Alterar** a Portaria nº 28/2013, referente aos servidores Lucas bizi fracassi, RF 5384 e MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, para que fiquem constando, como período de férias, exercício 2014:

LUCAS BIZI FRACASSI

1ª parcela: de 06/03/2014 a 20/03/2014

MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA

1ª parcela: de 10/03/2014 a 19/03/2014

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 24 de fevereiro de 2014.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

:: SEI / TRF3 - 0378529 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 03/2014

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora, **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, RF 6181, da seguinte forma:

De **19/02/2014 A 28/02/2014** (10 dias) para **12/08/2014 a 21/08/2014** (10 dias).

**ALTERAR** as férias do servidor **RODRIGO PINTO DE LIMA**, RF 6647, de **05/03/2014 a 14/03/2014** (10 dias), por motivo de **licença médica** no período de **21/02/2014 a 06/03/2014**, para o período de **01/08/2014 a 13/08/2014**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2014.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 28/02/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

### 1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0376841 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0376841, DE 27 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor Roberto Pena Junior, RF 5244, Supervisor da Seção de

Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, estará de férias no período de 06/03/2014 e 07/03/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Wladimir Antonio Alves, RF 3619, para substituir o servidor Roberto Pena Junior, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0375338 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 07/2014**

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** os períodos de férias da servidora DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, como segue:

1. De 17/03/2014 a 05/04/2014 para 12/03/2014 a 21/03/2014 e de 04/08/2014 a 13/08/2014;
2. De 06/04/2014 a 05/05/2014 para 14/08/2014 a 12/09/2014;
3. De 06/05/2014 a 15/05/2014 para 13/09/2014 a 22/09/2014; e
4. De 01/09/2014 a 20/09/2014 para 23/09/2014 a 12/10/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 26 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/02/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0376992 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0376992, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de **08 a 09/03/2014**.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: [pira\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:pira_vara01_sec@trf3.jus.br)

**Plantão presencial dias 08/03/2014 e 09/03/2014:**

**FERNANDO PINTO VILA NOVA**

Técnico Judiciário – RF 3278

**LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**

Diretora de Secretaria em substituição – RF 4730

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0380010 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 05/2014**

##### **PORTARIA Nº 05/2014**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), **no período de 24 de março de 2014 até 4 de abril de 2014**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, que encontrar-se-á em gozo da primeira parcela das suas férias do presente exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 6 de março de 2014.

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 07/03/2014, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379959 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 03/2014**

**PORTARIA Nº 03/2014**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no período **de 19 até 28 de fevereiro de 2014**, em substituição ao Técnico Judiciário GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, que nesse período estará usufruindo a primeira parcela das suas férias do atual exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 6 de março de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 07/03/2014, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379983 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 04/2014**

**PORTARIA Nº 04/2014**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período **de 05 até 14 de março de 2014**, em substituição ao Analista Judiciário JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RF 4150, que nesse período encontrar-se-á em gozo da primeira parcela das suas FÉRIAS do atual exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 6 de março de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 07/03/2014, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0362057 - Portaria ::

**Portaria Nº 0362057, DE 18 DE fevereiro DE 2014.**

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto  
O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28/02 a 07/03/2014	São Carlos – 1ª Vara	Dr. Jacimon Santos da Silva

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/02/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0377643 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0377643, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Mônica Martins Castilho, RF 1827, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Penais (FC-5) encontra-se afastada de suas funções no período de 25/02/2014 a 27/04/2014 por motivo de licença médica.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor Eduardo Fernandes, RF 993, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2014.

**Peter de Paula Pires**  
**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0378023 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378023, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 0369492, referente à servidora Mônica Martins Castilho, RF 1827, a 3ª parcela de férias do exercício 2013 parcela de férias anteriormente marcada de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) para 28/04/2014 a 07/05/2014 (10 dias), exercício 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0379177 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379177, DE 06 DE março DE 2014.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
07/03/2014	14/03/2014	JEF Santos	<b>Dr. ARNALDO DORDETTI JÚNIOR</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/03/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380350 - Portaria ::

**Portaria Nº 0380350, DE 06 DE março DE 2014.**

Estabelece a escala para Juiz Distribuidor para períodos.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala para Juiz Distribuidor, para os seguintes períodos:

Período / 2014	JUIZA
Março	<b>Dra. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES</b>
Abril	<b>Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO</b>
Maio	<b>Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/03/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0375339 - Portaria ::

**Portaria Nº 0375339, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 006/2014**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria 18/2013, de 19 de novembro de 2013, para alterar a 1ª parcela das férias da servidora SOLANGE MOREIRA CHADI, RF 1371, anteriormente marcadas de 06/03/2014 a 20/03/2014 (15 dias) para 22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias), em virtude de LICENÇA MÉDICA de 25/02/2014 a 10/04/2014 (45 dias), bem como **ALTERAR** a 2ª parcela, anteriormente marcadas de 14/07/2014 a 28/07/2014 (15 dias) para 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juíza Federal**, em 28/02/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0379847 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0379847, DE 06 DE março DE 2014.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Oficial de Gabinete e Supervisor de Procedimentos Criminais em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que as servidoras Roberta Matsuda Carvalho, Técnico Judiciário, RF 5464, Oficial de Gabinete, gozará férias no período compreendido entre 10/03/2014 e 28/03/2014, e a servidora Luciane Mantovani, Analista Judiciário, RF 5588, Supervisora de Procedimentos Criminais, gozará férias no período compreendido entre 10/03/2014 e 20/03/2014,

**RESOLVE :**

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficial de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designado o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Técnico Judiciário, RF 7166, para o exercício da função de Supervisor de Procedimentos Criminais, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0373160 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0373160, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e Juíza Diretora

do Fórum Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **Márcio Luís Oliveira dos Santos**, técnico judiciário, RF 7487, de **18/03/2014 a 04/04/2014** para ser usufruído de **24/03/2014 a 10/04/2014**.

**RETIFICAR** a portaria nº **0365596**, de 20 de fevereiro de 2014, para:

**DESIGNAR** o servidor **Márcio Luís Oliveira dos Santos, RF 7487, para substituir a servidora Norma Rodrigues Basso, RF- 5243**, Supervisora da Central de Mandados (FC-5), no período de **10/03/ a 21/03/2014**, que:

-estará em férias no período de **10/03/2014 a 19/03/2014**;

-estará ausente em virtude de compensação de serviços eleitorais prestados no período de **20/03/14 a 21/03/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 27/02/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377305 - Portaria ::

**Portaria Nº 0377305, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de saúde, da servidora Mayra Parsanezi, RF 6019, no período de 26/02/2014 a 04/03/2014, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo do NUAR da Subseção Judiciária de São Carlos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Márcio Luís Oliveira dos Santos, RF 7487, para substituir a servidora Mayra Parsanezi, RF 6019, no período de 26/02/2014 a 04/03/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 28/02/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376036 - Portaria ::

**Portaria Nº 0376036, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos – 15ª Subseção Judiciária, para o período de 06/03/2014 a 30/04/2014, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

06/03/2014 a 31/03/2014 Dr. Jacimon Santos da Silva

01/04/2014 a 30/04/2014 Dra. Carla Abrantkoski Rister  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 28/02/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0376370 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0376370, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **DÊNIO SILVA THÊ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **março de 2014**.

#### **DIA OFICIAL**

1. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
2. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
3. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
4. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
5. WILSON LUIZ ANTONIO
6. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
7. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
8. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
9. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
10. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
11. FELIPE GOMES SALQUEIRO
12. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
13. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
14. EVALDO TOMAZELLA
15. FELIPE GOMES SALQUEIRO
16. FELIPE GOMES SALQUEIRO
17. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
18. OLAVO NOBORU OHATA
19. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
20. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
21. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
22. OLAVO NOBORU OHATA
23. OLAVO NOBORU OHATA
24. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
25. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
26. LUÍS CARLOS SPERANDIO
27. DARCY ANTONIO FLORIM
28. WILSON LUIZ ANTONIO
29. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
30. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
31. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 28/02/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376426 - Portaria ::

**Portaria Nº 0376426, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período das férias do servidor **MARINO LUCIANELLI NETO, RF 4108**, de 18/03/2014 a 15/04/2014 para 06/03/2014 a 03/04/2014, em razão de necessidade de serviço;

**ALTERAR** o período das férias do servidor **DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407**, de 23/06/2014 a 05/07/2014 (1º período) para 19/05/2014 a 31/05/2014, em razão de necessidade de serviço.

São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 28/02/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0378447 - Portaria ::

**Portaria Nº 0378447, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

**PERÍODO JUIZ (A) FEDERAL**

Março / 2014 Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farinar

Abril / 2014 Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0372175 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0372175, DE 25 DE fevereiro DE 2014.**

**O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**

**designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos da Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal:**

**1ª Substituto – Leonardo Vicente Oliveira Santos – RF 3462**

**2º Substituto – Rodrigo Pedrosa Iglesias – RF 7322**

**Dê-se ciência.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0374831 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0374831, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

**O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**CONSIDERANDO** a Licença para Tratamento de Doença em pessoa da família no **dia 24/02/2014** e a realização de trabalhos em horários extraordinários e sua respectiva compensação no período de **25/02/2014 a 28/02/2014**, do Servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462, Técnico Judiciário, Supervisor das Ações Criminais (FC 05)**, e **CONSIDERANDO** ainda, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO – RF 5526, Técnico Judiciário, Supervisor das Ações Ordinárias (FC-05)**, no período de **25/02/2014 a 26/02/2014;**

**RESOLVE indicar** a servidora **SÍLVIA SÁTSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituir o servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRASANTOS no período de 24/02/2014 a 28/02/2014**, e **indicar** a servidora **MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, RF 7627**, para substituir o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO no período de 25/02/2014 a 26/02/2014.**

**Dê-se ciência.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0375623 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0375623, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 6ª VARA

FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, a partir de 06/03/2014 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0373081 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0373081, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA nº 09/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que a Portaria n. 0370483/14 foi equivocadamente assinada pela Diretora de Secretaria em exercício via SEI, torno-a sem efeito;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço que ora se afigura,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, Analista Judiciário, RF 4572, anteriormente designados de 05.03.2014 a 21.03.2014 (1ª parcela) e de 14.07.2014 a 26.07.2014 (2ª e última parcela), de forma que passe a constar como sendo de: a) 05.03.2014 a 14.03.2014 (1ª parcela); b) de 09.06.2014 a 18.06.2014 (2ª parcela), e de c) 12.08.2014 a 21.08.2014 (3ª e última parcela);

ALTERAR o 1º período de férias da servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, anteriormente designado de 05.03.2014 a 14.03.2014, para 02.04.2014 a 11.04.2014, permanecendo inalterado os demais períodos para este ano de 2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 26 de fevereiro de 2014

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0373035 - Portaria ::

**Portaria Nº 0373035, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA nº 08/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que a Portaria n. 370474/14 foi equivocadamente assinada pela Diretora de Secretaria em exercício via SEI, torno-a sem efeito;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria 02/2014 – 1ª Vara Federal/Ourinhos, expedida aos 09 de janeiro de 2014, teve o servidor José Roald Contrucci, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-03) desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, interrompida sua 1ª parcela de férias, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, ficando o saldo remanescente para gozo do dia 24 a 28 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Raquel Novo Campos, Técnico Judiciário, RF 2723, para substituir o funcionário José Roald Contrucci, no exercício do cargo de Diretor de Secretaria, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 26 de fevereiro de 2014

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0374898 - Portaria ::

**Portaria Nº 0374898, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de Osasco – NUAR, relativa ao exercício de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias estabelecida para o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, de 05/03/2014 a 19/03/2014, para 06/03/2014 a 20/03/2014.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05), a realizar a compensação do dia 21/03/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período de 06/03/2014 a 21/03/2014, em virtude de afastamento do titular, nos referidos dias.

**Art. 3º - AUTORIZAR** o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05), a realizar a compensação dos dias 06 e 07/03/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDIROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada, em virtude de afastamento do titular, nos referidos dias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/02/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368224 - Portaria ::

**Portaria Nº 0368224, DE 21 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA**, RF 7066, Analista Judiciário – Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) nos dias 10 e 11/02/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃSERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de licença médica.

**2. DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, RF 6937, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05) no período de 12/02/2014 a 14/02/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, por motivo de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/02/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0374820 - Portaria ::

**Portaria Nº 0374820, DE 26 DE fevereiro DE 2014.**

*Retifica - Escala de Plantão - servidores - fevereiro a março/2014.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho

da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 69, de 12 de novembro de 2013, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco, Itapeva e Registro, com a alteração dada pela portaria nº. 0356850, de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 46, de 12 de dezembro de 2013, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

**Onde se lê:**

HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI SAMARA RESENDE RODRIGUEZ	28/02/2014 a 07/03/2014
--	-------------------------

**Leia-se:**

HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI ANA KARINA SAKUIYAMA	28/02/2014 a 07/03/2014
--	-------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0377076 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0377076, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do segundo e terceiro períodos de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, exercício 2013/2014, de **22/01/2014 a 31/01/2014 (10 dias)** e de **12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função,

**RESOLVE:**

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO SEGUNDO PERÍODO, DE 12/03/2014 a 21/03/2014 (10 dias)**, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732, Técnico Judiciário – Assistente I da Seção de Segurança e Transportes (FC-4)**;

- **NO TERCEIRO PERÍODO, 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)**, a servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE – RF 7328, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/02/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

## 1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0378809 - Edital ::

### Edital

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO.**

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei nº 11.788/2008, combinada com a Resolução nº 208/12, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 334/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 01 julho de 2013, publicada no diário eletrônico de 04 de julho de 2013,

**FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo visando o preenchimento de vagas de estágio remunerado na área do Direito, já existentes e as que se abrirem pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação** da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, e terá eficácia para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade, nos termos do convênio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, conforme segue abaixo:

**DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 11 a 19 de março de 2014.

**LOCAL DE INSCRIÇÕES:** Primeira Vara Federal de Botucatu - Rua Joaquim Lyra Brandão nr. 181, Vila Assunção (ao lado da Justiça do Trabalho), Setor: Secretaria.

**FORMA DE INSCRIÇÃO:** entrega de pedido de inscrição e currículo, na sede da Vara Federal, ou através do e-mail [botucatu\\_vara01\\_gab@trf3.jus.br](mailto:botucatu_vara01_gab@trf3.jus.br). No currículo deverá constar obrigatoriamente o e-mail e telefone para comunicação sobre o resultado do processo seletivo.

**REQUISITOS:** estar cursando entre o 1º e o 5º ano do Curso de Direito.

**VAGAS:** 01 (uma) vaga de estágio remunerado e as que se abrirem no prazo de um ano, **a contar da data da publicação** da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Prova objetiva e redação, que terá duração de 3 horas e será aplicada no dia **22/03/2014, com início às 9 horas**, na sede da Vara Federal de Botucatu, localizada na Rua Joaquim Lyra Brandão n. 181, Vila Assunção (ao lado da Justiça do Trabalho). Serão classificados os candidatos que obtiverem as 10 melhores notas na prova, os quais participarão de entrevista com o Magistrado ou servidor por ele designado. A entrevista é uma fase para seleção do candidato e será considerada para a classificação final. A data da entrevista será informada por e-mail ou telefone, oportunamente.

Na data da realização da prova e entrevista, os candidatos deverão apresentar documento para identificação com foto.

**CONTEÚDO DA PROVA:** provas objetivas, com questões de múltipla escolha, de Português, Matemática e

Conhecimentos Gerais, de acordo com o grau de escolaridade, e questões específicas de Direito Civil; Direito Penal – Parte Geral; Direito Constitucional; Teoria Geral do Estado; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal, e redação sobre tema relacionado às matérias específicas.

**CARGA HORÁRIA:** A carga horária diária é de 4 horas, e o horário de estágio deverá ser estabelecido em contrato de estágio, dentro do período de funcionamento do órgão (das

9hrs -19hs);

Os candidatos que conseguirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva terão as suas redações corrigidas. Portanto, a prova objetiva é eliminatória;

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Expedido nesta cidade de Botucatu, aos 28 de fevereiro de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0364538 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0364538, DE 19 DE fevereiro DE 2014.**

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
<b>06/03/2014 a 11/03/2014</b>	Dr <sup>a</sup> . Monique Marchioli Leite, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>12/03/2014 a 18/03/2014</b>	Dr <sup>a</sup> . Giovana Aparecida Lima Maia, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>19/03/2014 a 31/03/2014</b>	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372154 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000625-74.2014.4.03.8002

Documento nº 0372154

À vista do Requerimento CPGR-01V 0372080 formulado pelo servidor Gustavo Hardmann

Nunes, RF 4922, DESCONSIDERO a Declaração de Bens e Valores 0365258 juntada aos presentes autos, devido à desnecessidade.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/02/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364538 - Portaria ::

**Portaria Nº 0364538, DE 19 DE fevereiro DE 2014.**

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Distribuidor(a)</b>
<b>06/03/2014 a 11/03/2014</b>	Drª. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>12/03/2014 a 18/03/2014</b>	Drª. Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>19/03/2014 a 31/03/2014</b>	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364583 - Portaria ::

## Portaria Nº 0364583, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014.**

O **DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de março de 2014**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MARÇO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03/03/2014 a partir das 9h a 05/03/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
07/03/2014 a 10/03/2014	Drª. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
14/03/2014 a 17/03/2014	Drª. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
21/03/2014 a 24/03/2014	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
28/03/2014 a 31/03/2014	Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. ESCLARECER** que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 09h, ao dia 16 de março, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 09h, ao dia 1º de abril, até às 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 6º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas,

**AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 7º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 8º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 9º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 10.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciais relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364744 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0364744, DE 19 DE fevereiro DE 2014.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção

Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2014, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

Período	Juízes(as) Plantonistas
05/03/2014 a partir das 18h a 07/03/2014 até as 8h	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
10/03/2014 a 14/03/2014 até as 8h	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
17/03/2014 a 21/03/2014 até as 8h	Drª. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
24/03/2014 a 28/03/2014 até as 8h	Drª. Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
31/03/2014 a 04/04/2014 até as 8h	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 09h, ao dia 16 de março, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 09h, ao dia 1º de abril, até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0377859 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0377859, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 0366638, de 20 de fevereiro de 2014 que alterou 1ª etapa das férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ03) da 1ª Vara-1ª Subseção, referente

ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 19 a 28.02.2014 (10d), para **GOZO OPORTUNO**.

**R E S O L V E :**

**I - MARCAR** a 1ª etapa das férias do referido servidor para os dias **10 a 19.03.2014(10d)** - período aquisitivo 2013/2014; e

**II- DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922 , Analista Judiciário, para substituí-lo nos mencionados dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0379871 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379871, DE 06 DE março DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR** a servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELLA BIANCA**, Técnico Judiciário, RF 6185, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

**II - DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário, RF 6226, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

**III- DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, Analista Judiciário, RF 4922, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

**IV - DESIGNAR** a servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELLA BIANCA**, Técnico Judiciário, RF 6185, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3); e

**V - DETERMINAR** que as alterações promovidas por esta portaria passem a vigorar a partir de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0379877 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379877, DE 06 DE março DE 2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

**O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, sendo a 2ª etapa marcada anteriormente de 14 a 23/07/2014 (10d) para **23/06/2014 a 02/07/2014** e a 3ª etapa marcada anteriormente de 15 a 24/10/2014 (10d) para **03 a 12/11/2014**.

:: SEI / TRF3 - 0379914 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379914, DE 06 DE março DE 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

**O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias nos períodos de **23/06/2014 a 02/07/2014** e de **03 a 12/11/2014**;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, no período citado (**23/06/2014 a 02/07/2014** e de **03 a 12/11/2014**);

:: SEI / TRF3 - 0379927 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379927, DE 06 DE março DE 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juíza Federal**, em 06/03/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 26/2013-GJ4V,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item “I” da Portaria nº 26/2013 para onde se lê:

“NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, dias 17, 20 e 21/01/2014 - 24, 25, 28 e 29/07/2014 e 28 a 30/10/2014”;

Leia-se:

“NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, dias 17, 20 e 21/01/2014 - 16, 17, 18/06/2014 – 03, 04, 07 e 08/07/2014 e 28 a 31/10/2014”;

**II – RETIFICAR** o item “II” da Portaria nº 26/2013 para onde se lê:

**DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (17, 20 e 21/01/2014 - 24, 25, 28 e 29/07/2014 e 28 a 30/10/2014);

Leia-se:

**DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (17, 20 e 21/01/2014 – 16 a 18/06/2014 – 03, 04, 07 e 08/07/2014 e 28 a 31/10/2014);

**5A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0372202 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 08/2014**

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - Técnico Judiciário, RF 4211 possui férias marcadas para o período de 14.07 a 01.08.2014 (referente à 2ª parcela de 2014);

**CONSIDERANDO**, a necessidade do serviço,

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - Técnico Judiciário, RF 4211, referentes ao período retromencionado, **que serão gozadas no período de 23.06 a 11.07.2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2014.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 06/03/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372219 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 09/2014**

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, possui férias marcadas para o período **de 02 a 11.04.2014** (referente à 1ª parcela de 2014);

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

#### **R E S O L V E :**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, referente ao período retromencionado, que serão gozadas **no período de 12 a 21.08.2014**.

**II - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2014.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377873 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 10/2014**

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), possui férias marcadas para os **períodos de 22.04 a 01.05.2014 (2ª. parcela) e 07 a 16.07.2014 (3ª. parcela)**;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

#### **R E S O L V E :**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, referente aos períodos retromencionados, que serão gozadas **no período de 30.06 a 19.07.2014**.

**II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2014.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0378862 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0378862, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional FC-02, da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 28/02/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0377981 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0377981, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, Técnica Judiciário, RF 4212, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **compensará nos dias 6 e 7/03/2014**, horas laboradas em plantão judiciário nos termos da Portaria nº 0346925, de 07 de fevereiro de 2014, bem como **encontrar-se-á de férias no período de 10 a 21/03/2014**;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciário, RF 5173, para exercer em substituição a função comissionada acima, nos períodos supramencionados.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377992 - Portaria ::

**Portaria Nº 0377992, DE 28 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, Técnica Judiciário, RF 7140, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5) **encontrar-se-á de férias no período de 05 a 14/03/2014;**

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER**, Técnica Judiciário, RF 6614, Assistente Operacional (FC2), para exercer em substituição a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376028 - Portaria ::

**Portaria Nº 0376028, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período Servidores Plantonistas**

28/02 a 07/03/2014 **Denise Alcântara Sant'Ana**, Analista Judiciário, RF. 6434.

**Elisa Bezerra Galindos Klein**, Analista Judiciário - Executante de Mandado, RF. 7371.

---

07 a 14/03/2014 **Joice Fabiana da Silva Gunther**, Técnica Judiciário, RF. 6614.

**Elisa Bezerra Galindos Klein**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 7371.

---

14 a 21/03/2014 **Edmara Aparecida Barbon da Silva**, Técnica Judiciário, RF. 5186.  
**Aline Guedes da Silva**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 6505.

---

21 a 28/03/2014 **Paula Regina Cardoso Rezende**, Técnica Judiciário, RF. 7140.  
**Aline Guedes da Silva**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 6505.

---

28/03 a 04/04/2014 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6429.  
**Elisa Bezerra Galindos Klein**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 7371.

---

04 a 11/04/2014 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciário, RF. 6318.  
**Aline Guedes da Silva**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 6505.

---

11 a 16/04/2014 **Lucas Vinícius Barros**, Técnico Judiciário, RF. 6710.  
**Aline Guedes da Silva**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 6505.

---

16 a 25/04/2014 **Deize Kazue Miyashiro**, Técnica Judiciário, RF. 4202.  
**Aline Guedes da Silva**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 6505.

---

25 a 30/04/2014 **Janaina Cristina Teixeira Gomes**, Analista Judiciário, RF. 5173.  
**Elisa Bezerra Galindos Klein**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 7371.

**Art. 2º** - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até as 8h da sexta feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3461-3757/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 9142-5406**, ou pelo endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.